

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 4 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada), Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Gustavo Albuquerque Santos**. Também presente o Diretor-Geral, Doutor Arthur Toledo. Com a convocação da Conselheira Substituta Ana Raquel, havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Também foi lida e aprovada a ata da 16ª sessão ordinária do dia 2/6/2026, com as retificações solicitadas pelo Conselheiro Anselmo Brito. Em seguida foi lida em segunda leitura, a proposta de resolução normativa que altera a redação do art. 4º, inciso II, da Resolução Normativa nº 7/2018. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-623/2026, representação, **solicitada vista** pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira; TC-10554/2026, representação, interessados Agência de Modernização da Gestão de Processos/Alexsander Balico, **aprovado acórdão** pelo indeferimento da cautelar e admissibilidade da representação, por unanimidade; e TC-8386/2023, prestação de contas de governo, **adiado** para a próxima sessão ante a ausência do relator originário, o Conselheiro Anselmo Brito. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-7119/2024, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura de São José da Tapera/Jarbas Pereira Ricardo, **aprovado parecer prévio** pela rejeição das contas, por unanimidade, com exceção do Conselheiro Rodrigo Siqueira, que estava ausente do Pleno no momento da votação. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-9279/2026, representação, interessados Agência de Licitações, Contratos e Convênios-Maceió, Daniela da Luz Alves, Martins Oliveira Comercial Ltda/Meiry Soares Porciúncula, **aprovada proposta de voto** pelo arquivamento por unanimidade; e TC-8427/2025, representação, interessados Câmara Municipal-Cajueiro, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, aprovada proposta de voto, por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Substituto Alberto Pires fez menção ao aniversário da Conselheira Maria Cleide ocorrido no último dia 3, ao que se associou todo o Pleno. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que

para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelos Doutos Procuradores do Ministério Público de Contas.